



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0006028-17.2021.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0721620.

À Assessoria Jurídica:

Juntado no documento n. 0720596 o novo Termo de Referência.

Tendo em vista o decurso de prazo para ratificação da inexigibilidade, conforme o disposto no artigo 26, da Lei n. 8.666/1993, torno sem efeito o ato contido no documento n. 0711617.

Declaro novamente inexigível a licitação, com fulcro no artigo 25, II, do diploma legal supracitado, ratificando as razões apresentadas e a sugestão de encaminhamento do expediente à autoridade competente para ratificação da declaração de inexigibilidade.

Reitero a proposição de emissão de empenho no valor de R\$ 30.600,00, em favor da empresa AOVS Sistemas de Informática S.A.

Após, retorne a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

JOSÉ ATILIO BENITES LOPES,  
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Secretário de Administração Substituto**, em 28/07/2021, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0721620** e o código CRC **46B9B41A**.